



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- - EXONERAR, RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 01/02/2024, DO CARGO DE AUXILIAR DE TESOUREARIA, A SERVIDORA NEYLIANE PORTO MALHEIROS E MALHEIROS.
- - NOMEAR, RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 01/02/2024, PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE, A SERVIDORA ELIANE MONÇÃO PINTO.
- 1º - EXONERAR, RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 01/02/2024, DO CARGO DE CONTROLADORA GERAL, A SERVIDORA ELIANE MONÇÃO PINTO.
- EXONERAR, RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 01/02/2024, DO CARGO DE CONTROLADORA GERAL, A SERVIDORA ELIANE MONÇÃO PINTO.
- NOMEAR, RETROATIVAMENTE A PARTIR DE 01/02/2024, PARA O CARGO DE CONTROLADORA GERAL, A SERVIDORA NEYLIANE PORTO MALHEIROS E MALHEIROS.





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**PORTARIA No 009/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na equipe de trabalho da tesouraria,  
RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, retroativamente a partir de 01/02/2024, do cargo de Auxiliar de Tesouraria, a servidora NEYLIANE PORTO MALHEIROS E MALHEIROS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sebastião Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2024.

  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

**Prefeito**





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**PORTARIA No 012/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar um novo Chefe de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, retroativamente a partir de 01/02/2024, para o cargo de Chefe de Gabinete, a servidora ELIANE MONÇÃO PINTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sebastião Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2024.

  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

**Prefeito**





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**PORTARIA No 010/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na estrutura organizacional,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, retroativamente a partir de 01/02/2024, do cargo de Controladora Geral, a servidora ELIANE MONÇÃO PINTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sebastião Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2024.

  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

**Prefeito**





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**PORTARIA No 010/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na estrutura organizacional,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, retroativamente a partir de 01/02/2024, do cargo de Controladora Geral, a servidora ELIANE MONÇÃO PINTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sebastião Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2024.

  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

**Prefeito**





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**PORTARIA No 011/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento do cargo de Controladora Geral,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, retroativamente a partir de 01/02/2024, para o cargo de Controladora Geral, a servidora NEYLIANE PORTO MALHEIROS E MALHEIROS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sebastião Laranjeiras, 27 de fevereiro de 2024.

  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

**Prefeito**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F6E4-3C4A-3390-E90B-02D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F6E4-3C4A-3390-E90B-02D0



### Hash do Documento

a17f8e60e9b6cdeb985050de5b0243c7cfc5cc1e9c53dda3e54ac56c9a1d0f79

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2024 18:33 UTC-03:00